



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

### Lei n.º 1.480/2014

**Súmula:** Revoga o paragrafo 1º do artigo 104 da Lei nº 1.345/2012 e da outras providencias;

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e no uso das atribuições legais conferidas pela Lei, sanciono e promulgo a seguinte:

Artigo 1º - Fica Revogado o paragrafo 1º do Artigo 104 da Lei Municipal nº 1.345/2012.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, aos 18 de setembro de 2014.

  
MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
Prefeito Municipal

